

PRÊMIO MÉRITO DESPORTIVO 2024

Considerando o devotamento da comunidade pontagrossense, que por seu entusiasmo e dedicação, mantém magnífica representatividade nos mais diversos níveis competitivos e assim realizam meritória obra social em prol do município.

Considerando o interesse em galardoar cidadãos pontagrossenses que, por motivo relevante, no setor desportivo, se tornem merecedores do reconhecimento institucional;

Considerando que o esporte leva a outras comunidades a expressão da cultura e do valimento do município sendo excelente meio de aproximação e de confraternização entre as diferentes comunidades;

Por meio deste a Secretaria Municipal de Esportes institui o Prêmio Mérito Desportivo, o qual tem por objetivos;

Art 1º Destacar atletas que tenham obtido relevante resultado nos jogos oficiais do estado sendo, (1) Jogos da Juventude (JOJUP's); (2) Jogos Abertos (JAP's); (3) Paraná Combate; (4) Jogos Paradesportivos; (5) Paraná Bom de Bola (categoria sub16); (6) Paraná Master; e Jogos Escolares do Paraná (Classe A);

I – Será considerado o atleta que obtiver medalha em prova presente em jogos oficiais do estado no ano corrente.

II – Em caso da existência de múltiplos atletas de uma mesma modalidade medalhados, o técnico da modalidade será consultado para identificar sobre a relevância do desempenho individual para a conquista da equipe.

IV – Todos os atletas candidatos serão avaliados por uma Comissão Interna nomeada especificamente, a qual definirá os atletas a serem premiados.

V - Não serão premiados atletas com idade inferior a treze (13) anos, exceto para atletas da modalidade de Ginástica Rítmica, que terá onze (11) anos como idade mínima;

Art 2º Destacar atletas e técnicos que tenham sido convocados pela seleção nacional ou pelo Time Brasil da sua respectiva modalidade.

Art 3º Destacar atletas e técnicos que tenham obtido relevante resultado nacional ou internacional nas modalidades da excelência esportiva e paradesportiva, considerado a lei federal 14597/23.

Art 4º Fica sob responsabilidade da Comissão Interna a indicação dos atletas e técnicos a serem premiados considerando o art. 2 e o art. 3 deste documento.

Art 5º Em casos omissos ficará a cargo da Comissão Interna as suas resoluções observando a legislação vigente.

§ O referido evento ocorrerá no dia nove de dezembro do vigente ano, às 19 horas (horário de Brasília), no Cine Teatro Ópera sito Rua XV de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa - PR.

Art 6º Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2024.